



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024.

Processo Administrativo nº 023/2024

Dispensa de Licitação nº 009/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e manutenção de sistema web para site oficial da câmara municipal de Marliéria -MG e importação do conteúdo atual e todos os arquivos pdf. Hospedagem do portal na internet em servidor nacional, com 99% de uptime e armazenamento ilimitado.

No dia 21 de junho de dois mil e vinte quatro, às 09:15hs, na sede da Câmara Municipal de Marliéria/MG, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e manutenção de sistema web para site oficial da câmara municipal de Marliéria -MG e importação do conteúdo atual e todos os arquivos pdf. Hospedagem do portal na internet em servidor nacional, com 99% de uptime e armazenamento ilimitado para atender as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico <http://marlieria.mg.gov.br/conteudo/diario.asp>, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Câmara em obter propostas adicionais de eventuais interessados**. Posterior este prazo observamos que foram recebidas no e-mail oficial de licitações: licitacaocamaramarlieria@gmail.com, 2 (duas) propostas adicionais para o objeto em questão. Manifestaram interesse em participar a empresa: **Mira Comunicação e Marketing LTDA, CNPJ: 53.626.808/0001-45** e a empresa: **Instar Tecnologia LTDA, CNPJ: 08.225.893/0001-85**. Sendo assim o processo de dispensa teve seu prosseguimento com o julgamento das 2 (duas) propostas recebidas pelo e-mail. Iniciados os trabalhos nesta sessão, e após cuidadosa análise sobre a solicitação, e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão de Contratação concluiu pela contratação da empresa: **INSTAR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 08.225.893/0001-85**, para o fornecimento dos objetos relacionados, por apresentar o menor preço **sendo comprovado através das Cotações de preço recebidas**, foi verificada toda regularidade das empresas em face às certidões apresentadas, constatando que se encontram habilitadas perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Sendo assim, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **Dispensa de Licitação**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento da Autoridade competente, para a devida contratação.

Marliéria, 21 de junho de 2024.


Saide Torres Moreira

Presidente da Comissão Permanente de Compras


Dilma dos Santos Castro

Membro da Comissão


Franciele de Assis Silva

Agente de Contratação